

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ****Aviso****Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2000, sito em Vale do Abade — Alfândega da Fé**

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho exarado pelo chefe de divisão (DUSU), em regime de substituição, datado de 14 de Junho de 2006, no uso da competência subdelegada pelo vice-presidente da Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2000 — loteamento sito na Urbanização de Vale do Abade, lotes n.ºs 1 e 2.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU) (Gabinete do arquitecto Rui Gonçalves) da Câmara Municipal.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados por particulares, deverão ser entregues na DUSU.

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Machado Olaio*. 3000210093

**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA****Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de Rogério Duarte Almeida da Silva, a requerer licença sem vencimento por 90 dias, com início a 1 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*. 1000303092

**Aviso****Nomeação**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Junho de 2006, foi nomeada para ocupar o lugar vago de técnica superior de 2.ª classe (gestão de empresas), após dispensa de estágio, a candidata Ana Cristina Veríssimo Alves.

A nomeada deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*. 1000303093

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO****Aviso****Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo dos trabalhadores abaixo mencionados, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

José Pedro Silva Miranda Fernandes — por despacho do vice-presidente datado de 2 de Junho de 2006, foi-lhe renovado o contrato a termo certo até 27 de Fevereiro de 2007.

Manuel Alberto Pereira Dourado — por despacho do vice-presidente datado de 6 de Junho de 2006, foi-lhe renovado o contrato a termo certo até 14 de Março de 2007.

Sofia Isabel da Silva Lima Rebelo — por despacho do vice-presidente datado de 6 de Junho de 2006, foi-lhe renovado o contrato a termo certo até 6 de Julho de 2007.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*. 1000303085

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, ficou deserto de candidatos, não tendo, por conseguinte, produzido efeitos úteis.

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*. 3000210135

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM****Aviso**

Torna-se público que foi aceite, por mim, o pedido de denúncia de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, que aprova o Código do Trabalho, efectuado pelo técnico superior de 2.ª classe, Sérgio Paulo Afonso Pereira, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*. 1000303078

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 23/2006, de 20 de Junho de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], na sequência de concurso externo de ingresso, foi contratado na categoria de estagiário — carreira técnica superior — contabilidade, o cidadão Joaquim da Silva Barbosa Fernandes (contrato administrativo de provimento), nos termos da alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Outubro, conciliado com o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 265/88, contrato este pelo prazo de um ano, considerando-se automaticamente prorrogado até à data de aceitação da nomeação em técnico superior de 2.ª classe — carreira técnica superior — contabilidade, caso haja aproveitamento no estágio.

O estagiário inicia as respectivas funções após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estagiário será integrado no escalão 1, índice 321, da categoria de estagiário.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000210048

**Aviso**

**Alteração ao loteamento sito no lugar da Portela, da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe, que consiste na transformação dos lotes 7 e 8 em quatro lotes (7, 8, 9 e 10), destinados à construção de igual número de moradias unifamiliares em banda contínua, em lugar da solução aprovada que prevê a existência de dois lotes destinados à construção de duas moradias bifamiliares isoladas.**

P.N. 8/PL/1998

De acordo com o despacho exarado em 5 de Maio de 2006, pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do